

LUIZ GUILHERME VEIGA VALENTE

Doutor em Direito Comercial e bacharel em Direito pela USP. Foi pesquisador visitante na Queen Mary University of London (Reino Unido) e na SciencesPo (Paris). É professor convidado da Fundação Getúlio Vargas (FGV/RJ), da Escola Superior de Advocacia da OAB/SP e da Escola Paulista de Direito, Conselheiro do CONAR e membro da Comissão de Direito das Artes da OAB/SP. Luiz Guilherme é advogado, atuando nas áreas de propriedade intelectual, publicidade e mídia, e legal marketing.

DIREITO, ARTE E INDÚSTRIA

O PROBLEMA DA DIVISÃO DA PROPRIEDADE
INTELLECTUAL NA ECONOMIA CRIATIVA

Editora Quartier Latin do Brasil
São Paulo, primavera de 2021
quartierlatin@quartierlatin.art.br
www.quartierlatin.art.br

LUIZ GUILHERME VEIGA VALENTE

Direito, Arte e Indústria

O problema da divisão da propriedade intelectual na Economia Criativa

São Paulo: Quartier Latin, 2021.

ISBN 978-65-5575-104-8

1. Direito Comercial. 2. Propriedade Intelectual. 3. Arte. 4. Direito Autoral.
5. Indústria. 6. *Creative commons*. 7. Economia Criativa. I. Título

Editor

Vinícius Vieira

Produção editorial e diagramação

Victor Guimarães Sylvio

Finalização

Anderson dos Santos Pinto

Revisão gramatical

Studio Quartier

Capa

PG Books

EDITORA QUARTIER LATIN DO BRASIL

Rua General Flores, 508

Bom Retiro – São Paulo

CEP 01129-010

Telefone/ *Whatsapp*: +55 11 9 9431 1922

Email: quartierlatin@globo.com

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS. Proibida a reprodução total ou parcial, por qualquer meio ou processo, especialmente por sistemas gráficos, microfílmicos, fotográficos, reprográficos, fonográficos, videográficos. Vedada a memorização e/ou a recuperação total ou parcial, bem como a inclusão de qualquer parte desta obra em qualquer sistema de processamento de dados. Essas proibições aplicam-se também às características gráficas da obra e à sua editoração. A violação dos direitos autorais é punível como crime (art. 184 e parágrafos do Código Penal), com pena de prisão e multa, busca e apreensão e indenizações diversas (arts. 101 a 110 da Lei 9.610, de 19.02.1998, Lei dos Direitos Autorais).

SUMÁRIO

Agradecimentos	11
Prefácio	13

I.

Introdução, 17

II.

As Funções Socioeconômicas da Arte, 27

2.1. Da Antiguidade ao século XIX	29
2.2. A divisão entre arte e artesanato	40
2.3. O Modernismo	46
2.4. As Vanguardas	49
2.5. Arte Contemporânea	56
2.6. Os novos papéis da arte.....	64
2.6.1. Arte como entretenimento.....	65
2.6.2. Arte como publicidade.....	67
2.6.3. Arte como investimento.....	70
2.7. O artista-empresário e a empresa-artística.....	72
2.8. Indústria Cultural e Economia Criativa.....	77

III.

A Evolução da Propriedade Intelectual: Doutrina Autoralista, 83

3.1. Breve histórico do regime autoral	87
3.1.1. Antiguidade e Idade Média	88
3.1.2. Inglaterra	93
3.1.3. França	104
3.2. Análise doutrinária	115
3.2.1. Natureza jurídica.....	116
3.2.2. Diferenças em relação à propriedade industrial.....	127
3.2.3. Arte aplicada.....	132
3.2.4. O autor romantizado.....	140
3.2.5. A questão econômica	144

3.2.6. O debate internacional.....	150
3.3. Verificação da hipótese.....	154

IV.

A Evolução da Propriedade Intelectual: Debates Legislativos, 161

4.1. Do Primeiro Império ao Estado Novo.....	165
4.1.1. Natureza jurídica.....	171
4.1.2. Diferenças em relação à propriedade industrial.....	178
4.1.3. Arte aplicada.....	181
4.1.4. O autor romantizado.....	182
4.1.5. A questão econômica.....	186
4.1.6. A questão internacional.....	190
4.2. De 1950 a 2018.....	195
4.2.1. Natureza jurídica.....	196
4.2.2. O autor.....	199
4.2.3. Indústrias limítrofes.....	205
4.2.4. A questão econômica.....	210
4.2.5. A questão internacional.....	222
4.3. Verificação da hipótese.....	225

V.

Os Problemas da Atual Divisão da Propriedade Intelectual, 231

5.1. Direitos autorais vs. propriedade industrial.....	234
5.1.1. O objeto de tutela dos direitos autorais.....	235
5.1.2. O objeto de tutela da propriedade industrial.....	246
5.1.3. O sujeito titular de direitos.....	252
5.1.4. A justificativa econômica.....	262
5.1.5. Prazo.....	265
5.1.6. Registro.....	270
5.1.7. Direitos morais.....	271
5.2. O anacronismo dos direitos autorais.....	281
5.2.1. O avesso dos direitos autorais.....	281
5.2.2. Direitos autorais como direitos de personalidade.....	287
5.2.3. Direitos autorais como direitos humanos.....	295

5.2.4. Direitos autorais na era digital	302
5.3. Indústrias limítrofes	311
5.3.1. Design.....	311
5.3.1.1. O caso brasileiro.....	312
5.3.1.2. Caso inglês: noções artísticas e proteção industrial	317
5.3.1.3. Caso inglês: O que é arte? O pandemônio judicial	332
5.3.2. Software.....	338
5.3.2.1. Peculiaridades	341
5.3.2.2. Tutela brasileira: um regime <i>sui generis</i>	345

VI.

Possíveis Soluções, 353

6.1. Modelos alternativos à propriedade intelectual	356
6.1.1. Críticas à propriedade intelectual.....	356
6.1.2. <i>Creative commons</i>	379
6.1.3. Software livre e código aberto.....	385
6.1.4. Modelos substitutos	387
6.2. Diretrizes para uma eventual reforma	394
6.2.1. Atualizar a fundamentação	395
6.2.2. Repensar o sujeito de tutela	397
6.2.3. Repensar classificação como direitos humanos e de personalidade	399
6.2.4. Repensar os direitos morais.....	400
6.2.5. O objeto de tutela: mais ou menos categorias?.....	403
6.2.6. Repensar prazos e registro facultativo	409
6.2.7. Consideração dos efeitos econômicos e sociais	414
6.3. Limitações no plano internacional.....	417
6.3.1. Ausência de limitações à reconsideração do sujeito da tutela	419
6.3.2. É possível reconfigurar os direitos morais?.....	419
6.3.3. Limitações à reorganização das categorias	420
6.3.4. É possível repensar os prazos e facultatividade do registro?	424
6.3.5. Futuras abordagens: uma reforma mais ampla	426

VII.

Conclusão, 429

Referências, 439